

PORTARIA Nº. 016 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, **SRª. MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Afastamento a pedido do servidor **SEBASTIÃO CARLOS MENDES DA SILVA, VIGILANTE, RG: 12092380 SSP/MT e CPF: 916.952.281-20**, conforme inciso III do artigo 38 da CF, renunciando ao salário do cargo de Vigilante, pelo período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal